

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO

EDP TRANSFERE ACÇÕES REPRESENTATIVAS DE 2,01% DO CAPITAL SOCIAL DO BCP PARA O FUNDO DE PENSÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. ("EDP") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP procedeu hoje, em operação fora de bolsa, à transferência de parte das 142.096.224 acções representativas de 4,36% do capital social do Banco Comercial Português S.A. ("BCP"), detidas pela EDP Participações SGPS, S.A., para o seu fundo de pensões a título de contribuição em espécie.

No âmbito da presente operação, foram transferidas 65.473.757 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete) acções representativas de 2,01% do capital social do BCP para o Fundo de Pensões da EDP tendo para efeitos de registo na Euronext Lisbon sido considerado valor de €2,12 por acção, equivalente à cotação de fecho do título BCP na sessão de bolsa da presente data.

Após a realização desta operação, a EDP, através da sua subsidiária EDP Participações SGPS, S.A., passa a deter uma participação qualificada de 2,35% no capital social do BCP e idêntica percentagem dos direitos de voto, sendo que o Fundo de Pensões da EDP passa também a deter uma participação qualificada no capital social desta sociedade.

A EDP foi também informada pelo BCP da transferência para o "Fundo de Pensões BCP", em operação fora de bolsa realizada nesta data, de 78.956.008 acções da EDP, correspondentes a

GABINETE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt



2,16% do capital social e 2,17% dos direitos de voto. Após esta operação, o BCP passou a deter uma participação directa de 106.039.594 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 2,90% do capital social e 2,92% dos direitos de voto da sociedade.

As participações accionistas recíprocas detidas pelas duas instituições decorrem de acordo de parceria estratégica celebrado em Março de 2000, visando a exploração conjunta de oportunidades comerciais complementares decorrentes das posições de liderança de mercado que as duas instituições detêm nas suas áreas de actividade. A presente transferência de participações enquadra-se, pois, no âmbito exclusivo de iniciativas de gestão financeira e de alocação de capital, reiterando a EDP o intuito de prosseguir a análise e aprofundamento de oportunidades e iniciativas de negócio conjuntas que permitam extrair valor da parceria existente entre as duas instituições, não se antevendo alterações futuras às participações agora detidas.

EDP – Energias de Portugal, S.A.